

Edital

DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIA DE VOTO

Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 31.º, n.ºs 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, com as alterações subsequentes, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de PEGÕES** foi dividida em **6 secções de voto** que funcionarão nos seguintes locais:

POSTOS DE RECENSEAMENTO AA, AB e AC

Secção de voto n.º 1 - Sede da União das Freguesias Pegões (Edifício Multiusos)
(POSTO AA)

Secção de voto n.º 2 - Sede da União das Freguesias Pegões (Edifício Multiusos)
(POSTOS AB e AC)

POSTO DE RECENSEAMENTO AD

Secção de voto n.º 3 - Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras

POSTO DE RECENSEAMENTO B

Secção de voto n.º 4 - Dependência da União das Freguesias de Pegões, em Santo Isidro de Pegões

POSTO DE RECENSEAMENTO BA

Secção de voto n.º 5 - Centro Recreativo das Faias

POSTO DE RECENSEAMENTO BB

Secção de voto n.º 6 - Escola Básica de Foros do Trapo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito, que decide em definitivo e em igual prazo.

Montijo, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Caria